

Operação Compliance Zero

Delação sem “interesse técnico”

Diretor Andrei Rodrigues afirma que informações de Daniel Vercaro para acordo de colaboração pouco acrescentam àquilo que PF sabe

» RENATO SOUZA

O diretor-geral da Polícia Federal (PF), Andrei Rodrigues, afirmou que, neste momento, “não há interesse técnico” na proposta de delação premiada apresentada por Daniel Vercaro, dono do extinto Banco Master. Conforme explicou, para que uma delação seja aceita, é necessário o cumprimento de requisitos legais, inclusive apresentação de provas novas, ainda não obtidas pela investigação. Os advogados do ex-banqueiro tentam avançar em um acordo de colaboração com as autoridades para negociar a redução das penas do cliente, apontado como o mentor de um mega esquema de corrupção.

“De fato, não há interesse técnico. Não há elementos jurídicos que autorizem que essa proposta de delação seja validada, porque muitas das coisas que estão sendo contadas já são do nosso conhecimento”, disse Andrei, em café com jornalistas, na sede da Polícia Federal na manhã de ontem. O diretor-geral da corporação explicou que, de uma maneira geral, válidos para todos os casos, a delação premiada, de acordo com previsto em lei, é um direito do réu. Se forem apresentados elementos importantes para a investigação, as negociações são abertas.

“O instituto da delação tem previsão legal e é um direito da defesa. Não é o fato de a polícia querer, de a polícia não querer. Isso eu falo da nossa gestão, da nossa equipe. Nós temos muitos elementos já conectados na investigação. A delação tem requisitos previstos que têm que trazer acréscimo, geração de provas, algo que ainda não temos. Tem que ver o que tem de novo para trazer. É um processo e é um direito do investigado”, destacou.

Andressa Anholete/Agência Senado



As propostas de delação de Vercaro foram rejeitadas duas vezes pelos investigadores da PF. A avaliação é de que ele não está contando tudo que sabe e não está trazendo elementos relevantes, além dos que já foram acessados pelas fases da Operação Compliance Zero. A corporação teve acesso a sete celulares do ex-banqueiro. Isso e outros elementos já colhidos geraram evidências de como ocorriam as fraudes, quem são as pessoas envolvidas e a metodologia criminosa dos integrantes do grupo montado para operacionalizar o esquema.

A PF espera concluir nos

próximos dias os primeiros relatórios do caso Master. A corporação dividiu a investigação da Compliance Zero em diversas partes para facilitar a fluidez das diligências. Os primeiros relatórios serão enviados ao Supremo Tribunal Federal (STF) ainda este mês. No entanto, outras diligências continuarão em andamento, inclusive a apuração relacionada aos recursos enviados ao filme *Dark Horse*, que conta a vida do ex-presidente Jair Bolsonaro.

A suspeita é de que o longa-metragem tenha sido usado para lavagem de dinheiro. A

abertura de investigação foi autorizada na semana passada pelo ministro André Mendonça, do STF. Um dos alvos do inquérito é o senador Flávio Bolsonaro (RJ), pré-candidato do PL à Presidência, que aparece em conversas com Vercaro. Na gravação, ele pede dinheiro que seria para a produção do filme.

A PF teve conhecimento do caso após publicação de reportagem do *The Intercept Brasil*. O áudio sobre o pedido de Flávio ao ex-banqueiro está em um dos celulares apreendidos com Vercaro, o que gera elementos para uma investigação formal.



De fato, não há interesse técnico. Não há elementos jurídicos que autorizem que essa proposta de delação seja validada, porque muitas das coisas que estão sendo contadas já são do nosso conhecimento”

Andrei Rodrigues, diretor-geral da Polícia Federal, sobre as informações entregues por Daniel Vercaro na tentativa de fechar um acordo de delação premiada

Lista prateada

Andrei adiantou que a PF, re-presentando o Brasil, está colaborando com a criação da Lista de Difusão Prateada da Polícia Internacional (Interpol). O foco é identificar ativos financeiros e bens dos foragidos para que seja feito o bloqueio dos recursos. “A Interpol está avançando agora na difusão prateada. É um projeto-piloto, com mais de 50 países. A difusão é para localização e bloqueio de ativos, de valores, de patrimônio, de bens, de pessoas procuradas. O que queremos é uma cooperação dos Estados Unidos, que

avance no bloqueio de bens, na repatriação de foragidos”, explicou.

Andrei destacou que o nome de Vercaro não foi incluído na Difusão Prateada, mas não descarta que a PF realize esse pedido. “Ainda não solicitamos e, neste caso concreto (Master), o liquidante está cumprindo o papel de localizar recursos no Brasil e no exterior”, observou.

De acordo com informações de fontes na corporação, foram localizados recursos no exterior que teriam sido desviados nas transações fraudulentas do Master. O cálculo, até agora, é de que R\$ 10 bilhões estejam espalhados por diversos países.

JUDICIÁRIO

Decisão sobre eleição no RJ é antecipada

» FABIO GRECCHI

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, adiantou em alguns dias o julgamento para definir como o Rio de Janeiro elegerá governador para o mandato-tampão, que vai até janeiro de 2027. A análise presencial do caso pelo Plenário foi antecipada de 26 para 19 de agosto — a Corte está em recesso até o dia 1º do próximo mês.

O processo já tem placar de 4 x 1 para a escolha indireta do novo ocupante do Palácio Guanabara, a ser realizada pelos integrantes da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Votaram nesse sentido os ministros Luiz Fux, André Mendonça, Nunes Marques e Cármen Lúcia.

O relator, ministro Cristiano Zanin, foi o único que até o momento

votou pela realização de eleição direta, justificando que, quando a perda de cargo eletivo tem origem em uma decisão da Justiça Eleitoral, a escolha deve ser feita pelos eleitores.

O caso foi judicializado porque, segundo o Código Eleitoral, se a chapa de um governador for cassada há mais de seis meses do fim do mandato, deve ser substituída por eleição direta. No entanto, o ex-governador Cláudio Castro renunciou ao cargo às vésperas do julgamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que o tornou inelegível — e o levopu a desistir de uma disputa ao Senado pelo PL.

Manobra

O fato pode ser entendido como uma tentativa de evitar cassação e para que seu substituto fosse escolhido pela Alerj, uma vez que,

pela Constituição do Rio, quando o cargo fica vago por renúncia, o novo governador é decidido por eleição indireta. A ideia era que o ex-presidente da Alerj, Rodrigo Bacellar, ocupasse o Palácio Guanabara e disputasse a eleição no cargo. Mas ele foi preso por compartilhar informações sigilosas com o Comando Vermelho (CV).

A Alerj fez uma nova eleição e escolheu o deputado Douglas Ruas, que fez parte do secretariado de Cláudio Castro, para presidir-la. Inclusive, a assembleia impediu ações no STF para que Ruas ocupasse o governo do estado, hoje entregue ao desembargador Ricardo Couto, presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). O ministro Cristiano Zanin as rejeitou.

Em abril, o julgamento foi suspenso após um pedido de vista do ministro Flávio Dino. Ele afirmou

que queria esperar a publicação do acórdão da condenação de Castro pelo TSE.

O documento foi divulgado em 15 de junho, após a Corte eleitoral analisar embargos de declaração do Ministério Público e da defesa, e formaliza a inelegibilidade do ex-governador. Na terça-feira, Dino devolveu o processo, o que permitiu que ele fosse pautado para julgamento por Fachin.

O desembargador Ricardo Couto está no comando do Palácio Guanabara desde a renúncia de Castro e de seu vice, Thiago Pampolha, que assumiu uma cadeira no Tribunal de Contas do estado (TCE-RJ). Além de preso, Rodrigo Bacellar também foi condenado pelo TSE no mesmo processo do ex-governador, por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2022. (Com Agência Estado)

Luiz Silveira/STF



Fachin puxou a data da análise no Plenário: de 26 para 19 de agosto

APOSTAS ON-LINE

AGU notifica YouTube por espaço a bet ilegal

» FERNANDA STRICKLAND

A Advocacia-Geral da União (AGU) notificou, ontem, o Google Brasil, responsável pelo YouTube no país, para que remova imediatamente canais que divulgam conteúdos voltados à criação e à promoção de plataformas de apostas sem autorização para operar no Brasil. A medida foi adotada pela Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia e tem como objetivo reforçar o cumprimento da legislação brasileira e de decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo a AGU, os perfis

publicam tutoriais que ensinam a desenvolver plataformas de cassino on-line e apresentam estratégias de marketing para a exploração do chamado “jogo do bicho on-line”, prática considerada contravenção penal pela legislação brasileira. Os conteúdos foram identificados após uma investigação realizada pela Agência Lupa. De acordo com a notificação, embora os responsáveis pelos canais se apresentem como empresas de marketing digital, os vídeos incentivam atividades de apostas não regulamentadas e desconsideram exigências legais, como autorização e

Divulgação/AGU



AGU determinou que a plataforma remova o logo conteúdo irregular

certificação para funcionamento.

A AGU fundamenta o pedido na Lei 14.790/23, que estabelece que as apostas de cota fixa

somente podem ser exploradas por empresas previamente autorizadas pelo Ministério da Fazenda. Destaca também que os

próprios Termos de Uso do YouTube proíbem conteúdos que facilitem o acesso a serviços regulamentados oferecidos de forma irregular, incluindo plataformas de jogos de azar sem certificação.

No documento encaminhado ao Google, a AGU alerta que a eventual omissão na remoção dos conteúdos poderá acarretar responsabilidade civil solidária da plataforma, caso permaneça permitindo a divulgação de materiais que incentivem atividades ilegais.

As bets irregulares podem ser bloqueadas pela Anatel a qualquer momento. Essas plataformas exploram o mercado de apostas sem autorização. Elas usam licenças cedidas por paraísos fiscais, como Curaçao e Malta, e têm a presença de provedores legalizados. Por não estarem em conformidade com a Lei das Bets, não há nenhuma garantia de pagamento.

Imposto de Renda

Já a Receita Federal publicou a Instrução Normativa 2.331/2026, que regulamenta a retenção do Imposto de Renda na fonte sobre comissões, corretagens e outras remunerações pagas por plataformas digitais de apostas. A medida, publicada no *Diário Oficial da União* (DOU) de 1º de julho, altera procedimentos entre empresas, mas não modifica a tributação aplicada aos apostadores.

Pelas regras, permanece a responsabilidade da empresa contratante em reter o imposto devido sobre as comissões pagas às plataformas, com alíquota de 1,5%. A principal novidade é a criação de um regime opcional de autorretenção, que permitirá às próprias bets anteciparem o recolhimento do tributo.